



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº 002, de 28 de abril de 1994

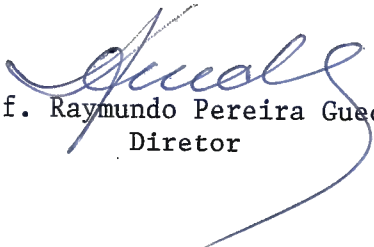
O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a importância da Pesquisa no campo do ensino,

R E S O L V E:

C R I A R uma Comissão composta dos Professores Raul José de Galaad Oliveira, Nilson Rogério Pinto Leão e João Bosco Gonçalves Pinto para designarem as prioridades nos projetos apresentados junto à Coordenação de Pesquisa/PROEP de acadêmicos desta Unidade Universitária.

Saliento que há urgência na definição das referidas prioridades para obtenção das Bolsas de Iniciação Científica.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Prof. Raymundo Pereira Guedes  
Diretor

RPG/emss